



**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**  
Fundado em 16 de julho de 1977

**Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.  
CIRC/SEPE/RJ/007/18.**

**Companheiras/os, no dia 09 de FEVEREIRO (SÁBADO), será realizada reunião do CONSELHO DELIBERATIVO ESTATUTÁRIO da Rede Estadual, às 10h no auditório do SEPE-RJ.**

**Cabe ressaltar a importância das direções locais darem atenção aos seguintes destaques abaixo:**

- 1. Os núcleos e regionais que não possuem Conselheiros de Base devem convocar o CONSELHO DE REPRESENTANTES ESTATUTÁRIO ESPECÍFICO para eleição desses Conselheiros. Não podemos esquecer que desse CONSELHO DELIBERATIVO participam os Representantes eleitos nas escolas com a devida ata de eleição.**
- 2. Os CONSELHOS DE REPRESENTANTES deverão ser específicos para tirar os Representantes de sua rede (Estadual e Municipal).**
- 3. Os Núcleos tem direito a participação de três diretores, respeitando a proporcionalidade. A escolha desses nomes deve ser feita em reunião de direção com o devido registro em ata.**
- 4. A Ata de eleição dos Representantes das escolas juntamente com a Ata de eleição do(s) Representante(s) de base eleito no CONSELHO DE REPRESENTANTES, deverão ser entregues no dia do Conselho para o devido credenciamento.**
- 5. A ata de direção com os nomes dos três (03) diretores eleitos com direito a voto no Conselho também deverá ser entregue no dia Conselho Deliberativo para o devido credenciamento.**

Sem mais.

Atenciosamente,

**Direção do SEPE/RJ**